DESPACHO

N.º de Registo	144	Data	17/09/2026	Processo	2026/300.10.005/49

Assunto: Aquisição de livros de fichas/cadernos de Atividades - ano letivo 2026/2027 - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que a educação é o pilar fundamental de qualquer sociedade e, como tal, deve ser encarada sempre como prioridade. A transferência de competências assumida pelo Município a 1 de janeiro de 2022, veio colocar novos desafios à autarquia, mas essencialmente mais oportunidades de intervenção e resolução de problemas.
Considerando que neste sentido, é entendimento do executivo oferecer os livros de fichas e cadernos de atividades do 1º ao 12º ano, com o intuito de ajudar os encarregados de educação e incentivar a continuidade de estudos no nosso Agrupamento de Escolas.

Considerada a revogação do Processo 2026/300.10.005/46, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e atendendo a que se mantém integralmente a necessidade pública que esteve na origem do mesmo.
Considerando que mantendo se a necessidade pública que esteve na origem do presente procedimento, poderá ser adotada uma nova decisão de contratar e aberto novo procedimento ao abrigo do disposto no Artigo 36.º e no Artigo 38.º do CCP, conjugados com o Artigo 79.º do mesmo diploma.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de livros de fichas/cadernos de Atividades - ano letivo 2026/2027, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
O preço base para o fornecimento em apreço é de 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA a 6%.
Entidade a convidar:

Porto Editora S.A. – Rua da Restauração, 365, 4099-023 Porto, (NIF:500221103, Grupo Porto Editora – Direct@portoeditora.pt).

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2026.

O prazo para a aquisição em apreço é de 30 dias.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Dra. Tânia Mileu Palmeiro, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.09.17 10:33:05 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.